DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atas de Sessões 3
Autorização de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO
Concorrência Pública 05/2023

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n° 8.883 de 08 de junho de 1994, "ADJUDICO/HOMOLOGO", o objeto do Concorrência Pública 05/2023, que versa sobre: OUTORGA DE CONCESSÃO DE USO PERPÉTUO, A TÍTULO ONEROSO, DE CARNEIRA TRIPLAS COM ALVENARIA, LOCALIZADOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PEDRA BELA, QUADRAS "C" A "D", NA CIDADE DE PEDRA BELA, para os licitantes abaixo relacionados:

ORDEM	INTERESSADO / LICITANTE	QUADRA / LOTE	PROPOSTA FINANCEIRA
1	MARIA JOSE DA ROSA LEME	CARNEIRA DA QUADRA "C" De Nº 09	R$ 8.750,00 (à vista)

Pedra Bela, 27 de Dezembro de 2023.

Álvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES
SITE E QUADRO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Em _____/_____/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

ATA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023, REFERENTE A OUTORGA DE CONCESSÃO DE USO PERPÉTUO, A TÍTULO ONEROSO, DE CARNEIRA TRIPLAS COM ALVENARIA, LOCALIZADOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PEDRA BELA, QUADRAS "C" e "D", NA CIDADE DE PEDRA BELA.

Aos vinte dias (20 dias) do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três, às 09h00, no interior da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, foi dado início à abertura de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/2023 PARA A OUTORGA DE CONCESSÃO DE USO PERPÉTUO, A TÍTULO ONEROSO, DE CARNEIRA TRIPLAS COM ALVENARIA, LOCALIZADOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PEDRA BELA, QUADRAS "C" e "D", NA CIDADE DE PEDRA BELA. Estavam presentes os Srs. Membros da Comissão Permanente de Licitação do Município nomeados pela Portaria nº 3.518/2023. Apresentou envelope somente a Sra. MARIA JOSE DA ROSA LEME , conforme consta em planilha anexa, sagrando- se vencedora pelo valor de R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais) , e informando que efetuará o pagamento no valor à vista (com 5% de desconto) . Procedeu- se então, à escolha da carneira, tendo em vista que era a única interessada, e que estava presenta à abertura dos envelopes, escolhendo a **CARNEIRA DE Nº 09 (QUADRA C – LOTE 9)** . A interessada Sra. Maria Jose da Rosa Leme desiste de qualquer recurso podendo então encerrar a sessão.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada , vai assinada pelos presentes.

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Alvaro Jesiel de Lima, Prefeito Municipal de Pedra Bela e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de aquisição de cataventos decorativos para a decoração dos espaços públicos dos festejos carnavalescos de 2.024;

Considerando a escolha da empresa MJR EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.901.487/0001-08, pelo valor global de R$10.500,00;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa MJR Eventos e Promoções Ltda, para o fornecimento de 1.000 metros lineares de cataventos decorativos com diâmetro de 0,29 cm, confeccionados em material plástico, contendo 01 ilhós PP por unidade e colocados em cabo de aço;

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Pedra Bela, 23 de janeiro de 2.024

Alvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal

.....